



Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação – PRPI

Coordenadoria de Inovação - CI

Relatório Técnico de Gestão

2022

Elias Pereira Lopes Júnior

Coordenador de Inovação da UFCA

2022

Sumário

1 Introdução	3
2 Propriedade Intelectual	3
<i>2.1 Ações de Difusão do Conhecimento da Propriedade Industrial</i>	3
<i>2.2 Capacitação de Recursos Humanos e outras interações da UFCA</i>	4
<i>2.3 Difusão da Propriedade Intelectual na UFCA</i>	6
3 Elaboração e adequação dos instrumentos legais internos	7
4 Planejamento e Ações para o Desenvolvimento Institucional	8
5 Estímulo ao Desenvolvimento do Empreendedorismo	9

1 Introdução

Este Relatório Técnico de Gestão tem, dentre outras, a finalidade de apresentar, com transparência e clareza aos órgãos de controle, mas principalmente à comunidade universitária, as ações da Coordenadoria de Inovação (CI) da Universidade Federal do Cariri, desenvolvidas em 2022. Expõe os aspectos mais relevantes da gestão da CI, tendo por referências as ações relacionadas à estruturação e consolidação desta coordenadoria e ainda, ações relacionadas à difusão da Propriedade Intelectual.

2 Propriedade Intelectual

2.1 Ações de Difusão do Conhecimento da Propriedade Industrial

As estratégias de difusão do conhecimento e de proteção industrial foram realizadas, em parte, por meio de Capacitações, Palestras, Cursos, Seminários, Consultorias de Propriedade Industrial e visitas (intercâmbio) a Universidades e setores privados e Agências de Inovação no país.

Como forma de mapear e apoiar a inovação na UFCA, a Coordenadoria de Inovação (CI) realizou um mapeamento dos laboratórios da UFCA, com o objetivo de realizar um levantamento das competências tecnológicas da UFCA. A partir desse levantamento, foi possível incentivar e dar suporte aos laboratórios junto ao cadastro deles na Plataforma Nacional de Infraestrutura de Pesquisa (PNIPE MCTI), do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). Os laboratórios da UFCA também estão se cadastrando na plataforma da Federação das Indústrias do Estado do Ceará – FIEC, na qual está realizando o mapeamento dos laboratórios das instituições do Estado do Ceará.

Outra ação constante da CI, é a participação do seu atual coordenador (Elias Pereira Lopes Júnior) em eventos e reuniões de redes de inovação, tais como Rede de Núcleos de Inovação do Ceará (Redenit-CE), na qual é o atual coordenador, Conselho de Inovação da FIEC (COINTEC) e Rede de Inovação da Região do Cariri (Kariri Valley).

Ao longo de 2022 também foram realizadas ações de divulgação dos serviços da CI, na qual a coordenadoria expôs os serviços que podem ser acessados por pesquisadores da UFCA. As ações foram divulgadas em reuniões com os centros acadêmicos e com os colegiados de cursos.

2.2 Capacitação de Recursos Humanos e outras interações da UFCA

A Coordenadoria de Inovação da UFCA vem desenvolvendo ações visando à capacitação de sua equipe em Inovação, Desenvolvimento Tecnológico e Transferência de Tecnologia, buscando, ainda, a ampliação da visibilidade e atuação desta coordenadoria. Dentre as ações que a coordenadoria de inovação da Universidade Federal do Cariri promoveu em 2022 destacam-se:

- i) Eventos:
 - Meetup - Seleção de Startups (UFCA - Crato);
 - Meetup - Seleção de Startups (UFCA - Juazeiro do Norte);
 - Evento de divulgação do Edital Centelha 2 (em dois momentos);
 - Minicurso Online - Como mensurar a prontidão tecnológica;
 - Minicurso Online - Transferência de tecnologia: o caso do capacete Elmo.

- ii) Visitas técnicas:
 - Câmara de Dirigentes Lojistas de Juazeiro do Norte (CDL) (fevereiro de 2022);
 - Coordenadoria de Inovação Tecnológica da Universidade Federal do Ceará (UFCInova) (março de 2022);
 - Espaço CUIDA (março de 2022);
 - Grupo DST (Portugal) (março de 2022);
 - Universidade de Lisboa (Portugal) (março de 2022);
 - Federação das Indústrias do Estado do Ceará (FIEC) (abril de 2022);
 - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI) (abril de 2022).

2.3 Difusão da Propriedade Intelectual na UFCA

Entre os dias 20 e 22 de 2022 a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPI) promoveu o “III Congresso de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - II Conpesq”, tendo como objetivo estimular os alunos dos cursos de graduação e pós-graduação da UFCA, e de outras instituições de ensino superior (IES), a desenvolverem e divulgarem atividades de produção científica, aperfeiçoando a formação profissional, propiciando uma vivência acadêmica mais intensa e o

aprofundamento de seus conhecimentos. Em relação à inovação, ocorreu uma palestra com o tema “Universidade, Ciência e Tecnologia: Quais os futuros possíveis”.

Ainda no III Conpesq, foram realizados dois minicursos *online*. O primeiro, ministrado pelo professor Samuel Façanha Câmara, (“Como mensurar a prontidão tecnológica”) abordou aspectos da produção tecnológica e de como mensurar o seu estágio de maturidade e o segundo (“Transferência de tecnologia: o caso do capacete Elmo”), ministrado por Ana Carolina Ferreira Matos, abordou um caso de sucesso de transferência de tecnologia referente ao licenciamento da patente do capacete Elmo.

O atual coordenador de inovação da Universidade Federal do Cariri (Elias Pereira Lopes Júnior) tem participado como mentor do Programa de Mentoria em PI do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI). O Programa de Mentoria em PI tem por finalidade a execução de um conjunto integrado de ações de disseminação, formação e orientação aos usuários participantes, com vistas à ampliação do entendimento acerca da importância da propriedade industrial (PI) e à consequente expansão do uso do sistema de PI por parte dos mentorandos.

Outra ação em parceria com o INPI, é o estímulo aos pesquisadores quanto à inscrição no curso “Uso da Propriedade Intelectual em Negócios e Base Tecnológica”, que tem por finalidade apresentar os princípios de Propriedade Intelectual, especialmente de Indicações Geográficas, Marcas e Patentes, e oferecer subsídios para a busca de Informação Tecnológica.

A Coordenadoria de Inovação da UFCA (CI), como prestação de serviços no campo da propriedade industrial, realizou diversos atendimentos aos pesquisadores/inventores da UFCA, prestando serviços de consultoria com relação a possíveis pedidos e registros de Propriedade Industrial (principalmente patentes e programa de computador) e ainda, prestando esclarecimentos sobre Propriedade Intelectual no âmbito da UFCA. Além disso, a CI vem acompanhando os pedidos de registro de propriedade industrial já realizados junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI).

3 Elaboração e adequação dos instrumentos legais internos e externos

A Lei Federal nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.563 de 11 de outubro de 2005, conhecida como Lei de Inovação, estabeleceu medidas de incentivo à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente produtivo. Desse modo, as universidades e institutos federais definidos em lei

como Instituição Científica e Tecnológica (ICT) se tornaram responsáveis por estruturar um órgão interno, chamado Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), com a função de gerir suas políticas de inovação.

A Coordenadoria de Inovação (CI) da Universidade Federal do Cariri, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), está trabalhando na atualização da resolução de criação do Núcleo de Inovação Tecnológica da UFCA (Resolução 04/2019 do CONSUNI). A resolução necessita ser atualizada para atender às exigências do novo marco legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018) e da Lei 13.243, de 11 de janeiro de 2016.

A Coordenadoria de Inovação (CI) também está atualizando a resolução da Política de Propriedade Industrial – PPI (Resolução 55/2019 do CONSUNI), da Universidade Federal do Cariri (UFCA). A atualização da PPI se faz necessária para detalhar mais os itens da atual resolução para que ela se adeque às exigências do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, principalmente quanto à questão da transferência de tecnologia. A PPI define normas gerais para a gestão dos bens de Propriedade Industrial nos aspectos relacionados à titularidade e às proteções resultantes de atividades da UFCA, desenvolvidas exclusivamente por colaboradores, alunos, bolsistas e estagiários, ou em parceria com outra organização de direito público ou privado. A Política de Propriedade Industrial (PPI) está em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e com o planejamento estratégico da Universidade Federal do Cariri (UFCA).

Outra resolução em que a Coordenadoria de Inovação vem trabalhando é a resolução de criação do Regimento da Incubadora de Empresas da UFCA. A criação desse regimento se faz necessária porque a UFCA já está se mobilizando para disponibilizar espaços para projetos que tenham como objetivo criar startups. Além disso, já estão sendo realizadas ações com outras instituições no sentido de buscar firmar parcerias que estimulem a criação de startups.

A Coordenadoria de Inovação ficou responsável pelo preenchimento do formulário do Formulário Eletrônico sobre a Política de Propriedade Intelectual das ICT do Brasil (Formict AB 2021), que é uma exigência do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI). A Coordenadoria de Inovação também ficou responsável pelo preenchimento de formulários e entrega de documentos para cumprimento de auditorias, tanto internas quanto externas:

- Normativos - Controladoria-Geral da União (CGU) (abril de 2022);

- Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) - UFCA (abril de 2022);
- Auditoria operacional para avaliar a implementação do novo Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação (MLCTI) nas Universidades Federais - Tribunal de Contas da União (TCU) (agosto de 2022);
- Hierarquização de pontos críticos – Auditoria Economia da Inovação nas IFES - CGU (setembro e novembro de 2022).

4 Planejamento e Ações para o Desenvolvimento Institucional

Não se pode desconsiderar que a Coordenadoria de Inovação da Universidade Federal do Cariri, vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), ainda não possui um quadro de funcionários com formação técnica e administrativa apropriada para a inovação tecnológica. Para consolidar o desenvolvimento e a inovação tecnológica na Universidade Federal do Cariri como uma realidade e referência para outras IFE's, se faz necessário ir além de ter apenas uma infraestrutura física apropriada (imóveis e recursos humanos). Para tanto, será necessário desenvolver ações planejadas enfatizando, além da inovação, a geração e a transferência de tecnologias para o setor produtivo.

Transferência de Tecnologia é um termo usado para descrever a transferência formal de invenções e inovações resultantes de pesquisas científicas conduzidas das universidades até o setor comercial (AUTM, 2005)¹. Entre as ações referentes e necessárias à transferência tecnológica por meio da Coordenadoria de Inovação, destacam-se:

- Consolidar o Núcleo de Inovação Tecnológica da UFCA (NIT-UFCA) como um canal para a transferência de tecnologia para a sociedade na forma de: competências científicas e tecnológicas dos egressos e pesquisadores, assistência técnica e tecnológica a inventores independentes e setores produtivos, comercialização de bens intangíveis e devidamente protegidos no âmbito da propriedade intelectual;

¹ ASSOCIATION OF UNIVERSITY TECHNOLOGY MANAGERS – AUTM. US Licensing Survey, FY 2004: survey summary of technology licensing (and related) performance for U.S. academic and nonprofit institutions and technology investment firms. **Deerfield**, 2005. p. 1-71.

- Consolidar o NIT-UFCA como um canal para a contribuição à inovação tecnológica nas empresas pelo estabelecimento de parcerias de extensão tecnológica;
- Aumentar a promoção da cultura de inovação e transferência de tecnologia por meio de palestras (graduação, pós-graduação e pesquisadores);
- Incrementar o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI), que atualmente é oferecido pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI);
- Estabelecer ligação entre os laboratórios (pesquisadores) de pesquisa e indústria, principalmente pequenas e médias empresas. Nesse caso, já existe uma parceria informal com o Sebrae, por meio do Projeto Agentes Locais de Inovação (ALI), na qual os extensionistas do projeto identificam necessidades das empresas com intuito de estabelecer parcerias com pesquisadores da UFCA para juntos desenvolverem soluções para os problemas enfrentados pelas empresas.

5 Estímulo ao Desenvolvimento do Empreendedorismo

A Coordenadoria de Inovação da Universidade Federal do Cariri tem a intenção de ser capaz de contribuir fortemente para inovar, mas também ajudar a Universidade Federal do Cariri (UFCA) a proporcionar um ambiente favorável ao empreendedorismo. Entre as ações necessárias ao desenvolvimento do empreendedorismo, destacam-se:

- Em 2022 a PRPI lançou o EDITAL 04/2024 – Chamada PIICT/CNPq, FUNCAP e UFCA, na qual ofereceu bolsas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Tecnológica (PIBITI).
- Promover a difusão dos mecanismos e dos benefícios financeiros e sociais gerados pela propriedade intelectual e transferência de tecnologia para a universidade e para a sociedade, através ações presenciais e à distância;
- Estimular a criação de incubadoras, empresas juniores e a implantação de parques tecnológicos que permitam projetos

tecnológicos, protegidos da UFCA, aplicados às necessidades industriais locais.

Em outubro de 2022, a Coordenadoria de Inovação (CI) participou do evento de lançamento do Programa Clusters Econômicos de Inovação, da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho do Estado do Ceará (SEDTE). O edital teve como objetivo oferecer acompanhamento a estudantes/profissionais, por meio de mentorias, para promover orientações sobre startups. Nesse sentido, a CI se mobilizou para que a UFCA apresentasse propostas para concorrer às vagas do edital. Como resultado, das 75 startups selecionadas pelo programa, duas foram da UFCA e, inclusive, finalizaram o programa entre as 10 melhores.

A Coordenadoria de Inovação prosseguirá atuando a fim de estimular o estreitamento das relações universidade-empresa em relação à “inovação tecnológica” com intuito de apresentar o portfólio de tecnologias licenciáveis e transferíveis da UFCA e, assim, firmar parcerias de pesquisa e desenvolvimento. Por fim, as ações de intensificação das estratégias de incentivo à participação da Coordenadoria de Inovação e de pesquisadores nas chamadas públicas de órgãos de fomento à P, D & I (como, por exemplo, por meio de editais) é contínua.